

Possuidora de excelente formação moral, cultivando no mais elevado grau as virtudes da lealdade e da camaradagem, a Dr.ª Teresa creditou-se como uma excelente colaboradora cujos serviços prestados ao bem merecem ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

14 de Setembro de 2006. — O Director, *João Marques de Almeida*.

Louvor n.º 656/2006

Louvo o coronel de infantaria NIM 05776664, António Feijó de Andrade Gomes, pela forma altamente meritória e eficiente como vem desempenhando as funções de adjunto da direcção do Instituto da Defesa Nacional (IDN), na Delegação do Norte.

Muito bem inserido na sociedade do Norte do País, soube, mercê das suas inegáveis qualidades humanas, senso e afabilidade, promover a projecção das actividades do IDN naquela região, através de profícuos contactos que soube desenvolver com as autoridades locais, com o meio universitário e, em particular, com a Delegação do Norte da Associação de Antigos Auditores do Curso e Defesa Nacional.

À sua iniciativa se ficam a dever, entre outras, as «Conferências do Castelo», actividade que muito projectou e prestigiou o IDN na região Norte, pela oportunidade dos temas e qualidade dos conferencistas que atraíram numerosas e interessadas audiências.

Dotado de invulgares capacidades de direcção, soube concitar o apoio de todos os seus colaboradores para todas estas actividades e também para um contínuo melhoramento das condições do Castelo da Foz, onde produziu um trabalho de assinalável qualidade.

Como subdirector dos Cursos de Defesa Nacional do Porto, conduziu eficazmente a sua organização e apoio logístico, contribuindo para a criteriosa selecção dos auditores que concorreram a título individual e para que os cursos decorressem com qualidade, eficiência e dignidade, tendo, pelas suas qualidades humanas e experiência, muito contribuído para o excelente ambiente humano que caracterizou os cursos que decorrem no Porto, aos quais o seu nome fica indelévelmente ligado.

Íntegro, leal, dotado de forte personalidade mas de irrepreensível correcção, o coronel Feijó de Andrade Gomes prestou serviços relevantes e de elevado mérito que muito prestigiaram o seu ramo, o IDN e o Ministério da Defesa Nacional.

14 de Setembro de 2006. — O Director, *João Marques de Almeida*.

Louvor n.º 657/2006

Por proposta do chefe da Delegação do Norte do Instituto da Defesa Nacional (IDN), louvo o primeiro-cabo RC de artilharia NIM 123414490, Pedro Rogério Rodrigues Maldonado, pela forma muito digna e responsável que vem evidenciando ao longo dos dois anos da sua colocação na Delegação do Norte do IDN, e pelo sentido do dever e espírito de missão que denota.

Possuidor de elevados dotes de carácter e de qualidades humanas, expressas na maneira leal, educada e disciplinada, como timbra o seu procedimento com todos os seus superiores e camaradas, e qualidades profissionais e de trabalho, que sempre demonstra de uma maneira muito competente e eclética nas diferentes tarefas e missões que lhe são confiadas, as quais sempre cumpre com grande zelo, proficiência empenhamento e abnegação, dando pronta e cabal resposta a todas as solicitações delas derivadas, o primeiro-cabo Maldonado tem evidenciado ser, por isso, um militar de grande mérito.

Cabe relevar que, para além da sua tarefa principal que é a de condutor das viaturas da Delegação, que cuida e estima com preocupação, o seu dinamismo é demonstrado no enorme empenhamento que coloca nas obras de conservação e manutenção e também no alindamento das instalações do Castelo de São João Baptista da Foz do Douro, sede da Delegação do IDN, e a maneira como, pondo o seu saber e os seus conhecimentos pessoais ao serviço das tarefas que lhe são confiadas, procura as soluções mais pertinentes com os interesses do IDN.

Muito correcto, cultivando em alto grau as virtudes militares, a camaradagem, a galhardia e o brio na sua farda, credita-se como sendo um militar de escol, pelo que muito me apraz, e por ser de inteira justiça, tornar públicas estas exemplares qualidades do primeiro-cabo Pedro Maldonado, as quais muito honram a arma a que pertence e prestigiam o IDN, onde devotadamente serve Portugal.

14 de Setembro de 2006. — O Director, *João Marques de Almeida*.

Louvor n.º 658/2006

Louvo o coronel de infantaria NIM 11310467, Luís Manuel Gomes dos Santos Lopes, pela forma altamente meritória como vem exercendo as funções de chefe da Divisão de Planeamento do Instituto da Defesa Nacional (IDN), nas quais tem revelado competência, discernimento e exemplar dedicação.

Tendo a seu cargo a enorme responsabilidade de coordenar e planear toda a actividade lectiva do IDN, o coronel Santos Lopes, mesmo nos períodos em que foi obrigado a trabalhar com manifesta escassez de pessoal, e actuando, normalmente, num ambiente de incerteza e mutação constantes, soube, com serenidade, abnegação e espírito de bem servir, ultrapassar todas as dificuldades.

Responsável, igualmente, pela elaboração do plano de actividades, do Anuário do IDN e da organização das viagens e visitas de estudo, soube, em todas as circunstâncias, assegurar a sua execução e planeamento de forma atempada e rigorosa, para o que muito contribuíram as suas qualidades de direcção, através das quais concitou a natural adesão e cooperação de todos os seus colaboradores.

Dotado de um carácter íntegro e leal, soube sempre expor, com oportunidade, os problemas que ultrapassavam a sua competência, apresentado sempre possíveis soluções, mas acatando e cumprindo de forma inteligente as orientações recebidas, tornando-se assim credor não só do respeito de todos aqueles que com ele privam, mas também um precioso colaborador da Direcção do IDN que, através deste público louvor, reconhece a sua enorme contribuição para o sucesso da actividade do IDN e os seus serviços como relevantes e de muito mérito.

14 de Setembro de 2006. — O Director, *João Marques de Almeida*.

Louvor n.º 659/2006

Por proposta do chefe da Delegação do Norte do Instituto da Defesa Nacional (IDN), louvo o major da Força Aérea PA NIP 025946-C, João Manuel de Sousa Cálix, pela forma muito digna, proficiente e pelos méritos que continuamente e em todas as circunstâncias vem dando prova ao longo dos últimos dois anos que tem servido na Delegação do Norte do IDN.

Possuidor de elevados dotes de carácter e de qualidades humanas, expressas na maneira leal como sempre procede com todos quantos com ele trabalham, e profissionais, demonstrados na forma muito competente como cumpre as tarefas e missões que lhe são cometidas a que dá cabal e oportuna resposta, o major Cálix creditou-se sempre como um valioso auxiliar da acção de comando do chefe da Delegação.

Desenvolvendo inúmeras actividades, entre as quais se releva a sua responsabilidade pelo sector da conservação e manutenção das instalações da Delegação do IDN, e também a da coordenação de todas as actividades que se realizam no interior ou nas áreas adjacentes do castelo de São João Baptista da Foz do Douro e, por este motivo, nas ligações com entidades públicas e privadas que as realizam, este oficial sempre o faz com cordialidade e de um modo prestigiante, dando continuamente provas de muito bom senso e ponderação, de inestimável valia para o IDN.

Possuidor de um muito bom sentido do trabalho de equipa e promovendo relações de grande amizade e camaradagem com todos quantos com ele trabalham e servem, sempre disponível para prestar ajuda a quem dela precisa, o major Cálix timbra o seu procedimento pela lealdade e abnegado sentir do dever, creditando-se por isso como um militar de escol, digno de assumir os cargos e funções de maior responsabilidade pela afirmação constante de firmeza e convicção dos seus ideais, pelo que muito me apraz, por ser de inteira justiça, considerar os serviços por si prestados de muito e elevado mérito.

14 de Setembro de 2006. — O Director, *João Marques de Almeida*.

Instituto de Estudos Superiores Militares

Despacho n.º 20 816/2006

Subdelegação de competências no subdirector do Instituto de Estudos Superiores Militares

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16 814/2006, de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2006, subdelego no subdirector do Instituto de Estudos Superiores Militares, major-general Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, no âmbito da missão e dos objectivos definidos para o Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), a competência para:

a) Autorizar actos relativos à gestão do orçamento do IESM, incluindo a autorização de alterações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de autorização do Ministro de Estado e das Finanças;

b) Autorizar a constituição de fundos de maneiço, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;

c) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no estrangeiro do pessoal afecto ao IESM, e o respectivo processamento de despesas, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, tendo em consideração as medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;

d) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações por não mais de sete dias, desde que integrados em actividades do IESM ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

e) Autorizar o trabalho extraordinário, nos termos da alínea o) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

f) Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano e regresso antecipado e de licenças sem vencimento de longa duração e o regresso à actividade, nos termos definidos na lei;

g) Autorizar a acumulação de funções públicas nos casos previstos nos n.ºs 2, alíneas b), c) e d), e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

h) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos pelo pessoal afecto ao IESM e autorizar o processamento das respectivas despesas;

i) Conferir posse ao pessoal cuja competência de nomeação esteja legalmente cometida ao Ministro da Defesa Nacional.

2 — Ficam por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subdirector, major-general Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

23 de Agosto de 2006. — O Director, *José Luís Pinto Ramalho*, TGEN.

Despacho n.º 20 817/2006

Subdelegação de competências no chefe dos Serviços de Apoio do Instituto de Estudos Superiores Militares

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16 814/2006, de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2006, subdelego no chefe dos Serviços de Apoio do Instituto de Estudos Superiores Militares, coronel de infantaria Armínio José Teixeira Mendes, no âmbito da missão e dos objectivos definidos para o Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), a competência para:

a) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite dos montantes previstos nas competências atribuídas aos directores-gerais, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;

c) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do IESM;

d) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;

e) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivos justificados, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

f) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

g) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

h) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, funcionários e agentes a conduzir viaturas do Estado que estejam afectas ao IESM;

i) Autorizar, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, a utilização em serviço de veículos próprios do pessoal afecto ao IESM.

2 — Ficam por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe dos Serviços de Apoio que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

23 de Agosto de 2006. — O Director, *José Luís Pinto Ramalho*, tenente-general.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 11 160/2006

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 25 de Setembro de 2006, para vigorar a partir da data que se indica:

Em 15 de Maio de 2006:

N.º 3138, António Jorge Fontes Silva, operário especializado do nível 3, foi promovido a contramestre do nível 1.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

Despacho n.º 20 818/2006

Considerando que:

Nos termos da alínea c) do artigo 31.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, que aprovou o Regulamento do Arsenal do Alfeite, o provimento do pessoal pode ser feito por nomeação definitiva, nomeação para desempenho do cargo em comissão, contrato e assalariamento;

O artigo 33.º do mesmo diploma determina que os contratados podem ser nomeados definitivamente, com fundamento no comprovado zelo e competência;

Existem, actualmente, três contratados por tempo indeterminado com vínculo público, cujas funções são exercidas de modo regular e contínuo, com ocupação de lugar do quadro, que preenchem aqueles requisitos:

Assim, e no uso do poder conferido pelo artigo 33.º do Regulamento atrás citado, procedo à nomeação dos trabalhadores constantes da relação seguinte, por haverem demonstrado zelo e competência:

Paula Maria Esteves Rito, empregada administrativa principal.
Paulo Sérgio Fernandes Rodrigues, operário especializado.
Hélder Manuel Silva Tavares, operário.

27 de Setembro de 2006. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Despacho n.º 20 819/2006

Por despacho do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal n.º 15/06, de 28 de Setembro:

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 19 437/2006 (2.ª série), de 30 de Agosto, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego nas entidades, e pelos períodos a seguir indicados, a competência para autorizar a militares, militarizados e civis deslocações normais em território nacional que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo:

a) Director de Apoio Social, capitão-de-mar-e-guerra Guilherme José Lucrécio Chambel — cinco dias;

b) Chefe do Serviço de Justiça, capitão-de-mar-e-guerra Diogo Alberto Font Xavier da Cunha — cinco dias.

2 — É revogado o meu despacho n.º 9493/2006 (2.ª série), de 12 de Abril.

28 de Setembro de 2006. — O Superintendente, *Manuel Raúl Ferreira Pires*, vice-almirante.

FORÇA AÉREA

Campo de Tiro de Alcochete

Despacho n.º 20 820/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 7/2006, do COFA, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006, sob o n.º 13 936/2006, subdelego nas entidades a seguir designadas competência para autorizar a rea-